

Ata da 31ª Sessão Ordinária no 2º Período do 21º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 5 de novembro de 2013.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia cinco de novembro de dois mil e treze, sob a presidência do Vereador **André de Azeredo Dias**, realizou-se a *Trigésima Primeira Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Dando início à reunião, o senhor **Presidente** pediu à Segunda Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência do Vereador Franklin Adriano Pereira. A seguir, colocou em discussão a **Ata da Trigésima Sessão Ordinária**, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, a **Ata** foi colocada em votação e **aprovada** por unanimidade. Em seguida, pediu à Primeira Secretária que fizesse a leitura dos documentos constantes do **EXPEDIENTE**, a saber: **PROJETO DE LEI**: - n.º 1011/13, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**; - n.º 1012/13, de autoria do ver. **Franklin Adriano Pereira**; **INDICAÇÕES**: - n.ºs 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916 e 917/13, de autoria da ver. **Marina Pereira da Rocha**; **COMUNICADOS**: - n.ºs 003731, 005840, 004717, 003356 e 002654/MS/ SE/FNS, do **Ministério da Saúde**; - n.º CM243052, CM243051, CM243053, CM243061, CM243054, CM243055, CM243056, CM243060, CM243059, CM243058, CM243069, CM243057, CM243068, CM243067, CM243066, CM243065, CM243064, CM243063 e CM243062/2013, do **Ministério da Educação**. Após, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores. Com a **palavra**, o vereador **Alcione Barbosa Tavares** discorreu sobre as recentes manifestações, na Rodovia Rio-Teresópolis, de moradores dos bairros Citrolândia e Sertão que cobravam pela reabertura de um retorno na via, e destacou que a Concessionária Rio-Teresópolis estava distribuindo panfletos sobre a proibição do retorno gratuito que era feito na praça de pedágio. O vereador fez um apelo para que esta Casa convocasse a CRT para prestar esclarecimentos sobre o assunto, pois as manifestações demonstravam uma grande insatisfação do público, inclusive com violência. Em **aparte**, **Sr. Presidente** classificou como covardia proibir os moradores dos bairros próximos ao pedágio fazerem o retorno gratuitamente, e afirmou que esta Casa convocaria a CRT, conforme sugeriu o ver. Alcione, através da Comissão Permanente da Defesa do Consumidor, cujo Presidente é o Ver. Rosalvo, para prestar esclarecimentos e, o mais breve possível, sanar o problema. Concluindo, o vereador **Alcione** disse também que, segundo algumas pessoas que o procuram em seu gabinete, isso foi um acordo feito havia alguns anos, do qual, infelizmente, ele não participou, e, por isso, queria uma solução da CRT em favor da comunidade. O **Sr. Presidente**, a seguir, afirmou que esta Casa jamais compactuaria com acordos que prejudicassem a população, e salientou a necessidade também de se averiguar os desmatamentos feitos pela concessionária para realização de obras nos trechos que cortavam o município, e que, se necessário, convocaria a

empresa para uma Audiência Pública. Com a **palavra**, o vereador **Cláudio Vicente Vilar** declarou não ter participado de qualquer acordo com a CRT, que, a seu ver, deveria ter construído um viaduto que beneficiasse os moradores do bairro Sertão e adjacências. Parabenizou, em seguida, o sr. Fábio Kaled por empregar várias famílias guapimirienses em sua fábrica de sorvetes Bolero, que ainda era pouco conhecida pelos munícipes, e, por isso, sugeriu que fossem organizadas visitas, principalmente de crianças, ao local. Com a palavra, o **Sr. Presidente** disse ter sido informado que o acordo com a CRT era que pista lateral da Rodovia fosse construída até o bairro Sertão, mas, por razões desconhecidas, “parou” no Parque Santa Eugênia. O vereador ressaltou que um dos possíveis motivos para isso era a intenção da concessionária de dividir os moradores das duas localidades e, com isso, diminuir o clamor popular. Em **aparte**, o ver. **Alcione** salientou que a intenção da concessionária, com o fechamento do retorno, era a de construir um “mergulhão”, o que foi impedido devido à existência de um “bolsão d’água” no local. Em **aparte**, o ver. **Rosalvo** afirmou que o fato de os postos de cobrança de pedágio estarem todos em território mageense “tirava a força” dos vereadores de Guapimirim, mas que isso não os impediria de lutar pela causa dos moradores do bairro Sertão. Continuando, o sr. **Presidente** concordou que a construção de uma passagem subterrânea seria o ideal e que delimitação territorial atrapalhava as ações do poder público de Guapimirim, mas que buscariam apoio da Câmara Municipal de Magé. André de Azeredo ressaltou ainda que a concessionária havia informado em seu Boletim nº134 a construção da rua lateral do km 106 até o Km 108, que, originalmente, deveria ir até o Km 111, e, por isso, questionou o porquê dessa modificação. Com a **palavra**, a vereadora **Marina Pereira da Rocha** classificou como falta de respeito para com todos por parte da CRT, algo que, a seu ver, fazia parte do histórico da mesma, com, por exemplo, cobranças de pedágios caros e obras que, aparentemente, estavam causando capotamento de caminhões no trecho da serra. A parlamentar sugeriu que fosse realizada uma Audiência Pública com a concessionária para que a população pudesse se manifestar sobre as dificuldades impostas pela empresa. Com a **palavra**, o sr. **Presidente** disse ter chegado ao seu conhecimento que a CRT não gostava de participar de audiências públicas, mas que a convocaria assim mesmo, e que, se necessário, criaria uma CPI para apurar possíveis irregularidades na atuação dela dentro do território guapimiriense. O vereador alegou ser absurdo o valor cobrado pela concessionária num trajeto tão curto como entre Guapimirim e Magé, a saber, oito reais e cinquenta centavos, em comparação aos valores praticados por outras concessionárias em outras rodovias. Com a **palavra**, a vereadora **Rizê da Silva Silvério** colocou-se à da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor para o que fosse preciso, e lamentou o fato de a CRT, geralmente, complicar o acesso a informações. A vereadora ressaltou que, por morar no Segundo Distrito, não tinha muitas opções: ou passava por uma estrada em más condições ou pagava o pedágio. Destacou ainda que a empreitada contra a CRT não

seria fácil, pois a Câmara Municipal de Magé estava trabalhando no assunto havia bastante tempo, porém sem muito êxito. A edil, por fim, solidarizou-se com os moradores do bairro Sertão, e afirmou que as manifestações eram necessárias e que deveriam sempre ser conduzidas pacificamente. O **Sr. Presidente**, a seguir, afirmou que, realmente, não seria fácil, mas que acreditava que, com empenho de todos, teriam êxito, assim como tiveram com a Fontes da Serra. Em **aparte**, o ver. **Alcione** salientou que a concessionária de energia elétrica Ampla ainda não havia resolvido o problema da falta de um veículo para atender emergências em Guapimirim, e que esse assunto não poderia sair de pauta até ser resolvido. Continuando, o sr. **Presidente** disse que a Ampla também não gostava de participar de audiências públicas, mas que também a convocaria mesmo assim. O edil voltou a mencionar as conquistas alcançadas com a Fontes da Serra como exemplo, quando se realizou a primeira audiência pública na história desta Casa, que foi convocada por ele. Em **aparte**, a vereadora **Rizê** comentou ter sido informada que a Ampla havia obtido uma permissão da Justiça para ficar até trinta dias sem fornecer energia elétrica em determinadas situações, mas que averiguaria melhor essa informação antes de dá-la como certa. Continuando, o sr. **Presidente** agradeceu a presença de policiais militares à sessão, destacando o policial Fuli, com o qual disse ter tido a honra de trabalhar. Disse ainda ter participado, no dia anterior, do Café Comunitário do 34º Batalhão de Polícia Militar, proporcionado pelo Comandante da unidade, Ten. Cel. Friederick, a quem parabenizou pela iniciativa, uma vez que, a seu ver, a melhor forma de tratar de segurança pública era aproximando a população da Polícia, e afirmou que era de suma importância que a população participasse ativamente não só das reuniões, mas também interagindo com a Polícia e dando informações que facilitassem o trabalho dos policiais. Terminado o Expediente, deu-se início à **ORDEM DO DIA**. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º **1010/13**, de autoria da ver. **Marina Pereira da Rocha**. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por unanimidade em **única** discussão. Ato contínuo, o sr. Presidente lembrou os demais vereadores da convocação, já feita a eles por escrito, para a eleição de renovação da Mesa Diretora, a ser realizada no dia doze de novembro próximo vindouro. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** encerrou a sessão quando eram onze horas e onze minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Rizê da Silva Silvério, \_\_\_\_\_, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

EM BRANCO